



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 681, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

“Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, nomeado pelo Decreto nº 323/2015, alterado pelo Decreto nº 453/2016.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros do Conselho do FUNDEB, sendo representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo Poder Executivo, e representantes dos diretores das escolas públicas municipais, eleitos no dia 23/03/2017 em reunião de diretores, conforme consta do memorando nº 387/2017 da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, criado pela Lei nº 1.367, de 12 de março de 2007, alterado pela Lei 1.477, de 01 de novembro de 2007, passa a ter a seguinte composição:

Composição do Conselho do FUNDEB:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal:

Titular : Rachel Correia Guedes – RG: 21.642.269
Suplente: Luiz Ângelo de Castro - RG: 38.524.272-4

Titular : Leila de Souza Domiciano Oliveira - RG: 15.536.920-9
Suplente: Nagla José Awad – RG: 56.380.781-7

II – Representantes dos professores das escolas públicas municipais:

Titular : Gustavo Ferreira de Alvarenga – RG 25.385.628-0
Suplente: Selma Marcelo dos Santos – RG 22.385.704-X

III – Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular : Rodolfo Alves de Souza - RG: 41.468.253-1
Suplente: Juliana Neuma da Silva - RG: 28.892.871-4

(Handwritten mark)



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

IV – Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular : Adriana Brito Silva – RG 22.594.578-2
Suplente: Tharik Ribeiro Brock Gimenes de Oliveira Troccoli – RG 46.355.853-X

V – Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titular : Rogério Grossi de Britto – RG 25.173.072-4
Suplente: Rafaela Marcela dos Santos Silva – RG: 46.073.013-7

Titular : Adão Dias Durval – RG: 24.689.596-2
Suplente: Luciano Reny dos Reis – RG: 43.297.505-5

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titular : José João da Silva – RG: 1.352.441-2
Suplente: João Aristeu Caetano Gonçalves – RG: 8.675.371-X

Titular : Roberto Santos Diniz – RG: 37.218.430-3
Suplente: Rita de Cássia dos Santos – RG: 19.898.782-1

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular : Paulo Roberto de Oliveira - RG: 23.347.171-6
Suplente: Maristela Aparecida Fernandes de Sousa Sevilhano – RG: 23.241.493-2

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular : Ednea Dutra Mariano - RG: 32.359.725-7
Suplente: Adriana Rodrigues de Souza – RG: 43.372.411-0

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será pelo tempo faltante dos membros substituídos, mantidas as demais nomeações de acordo com o Decreto nº 323, de 04 de agosto de 2015, alterado pelo Decreto nº 453, de 01 de abril de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 12 de abril de 2017.

Publicado em 27 / 04 / 2017

No Jornal Local Diário do

Literal Norte. Ed. 4921

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal